

INSCRIÇÃO DO(A) ESPOSO(A)

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
 - * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
 - * Comprovante de Residência;
 - * Certidão de casamento;
 - * Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
 - * Se trabalhar, o último contracheque;
 - * Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);
 - * Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria;
- OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRO (A)

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
 - * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
 - * Comprovante de Residência;
 - * Comprovante de União Estável (ex: declaração de convivência e certidão de nascimento de filho em comum, caso tenham);
 - * Se solteiro(a), certidão de nascimento, de ambos;
 - * Se separado(a), certidão de casamento averbada, de ambos;
 - * Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
 - * Se trabalhar, o último contracheque;
 - * Se não trabalhar, carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho);
 - * Se for aposentado(a), o comprovante atual da aposentadoria.
- OBS: O dependente não pode possuir renda maior que três (03) salários-mínimos bruto.

INSCRIÇÃO DE FILHO(A) INVÁLIDO

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
- * Certidão de nascimento do filho;
- * Relatório médico;
- * Comprovante de Residência.

INSCRIÇÃO DO DESCENDENTE FILHO:

- * RG e CPF;
- * Comprovante de Residência;
- * RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

INSCRIÇÃO DO DESCENDENTE NETO:

- * RG e CPF;
- * Certidão de Nascimento ou RG dos pais;
- * Comprovante de Residência;
- * RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

INSCRIÇÃO DO DESCENDENTE BISNETO/TATARANETO:

- * RG e CPF;
- * Certidão de Nascimento dos pais ou RG dos pais e avós/bisavós;
- * Comprovante de Residência;
- * RG, CPF e Contracheque ATUALIZADO do titular.

INSCRIÇÃO DE PAI E/OU MÃE

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF, de ambos;
- * Comprovante de Residência, de ambos;
- * Carteira de trabalho (página da foto, verso e último contrato de trabalho), caso tenha;
- * Extrato Previdenciário - CNIS cidadão (INSS): detalhado dos vínculos - Emite pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- * O genitor não pode possuir nenhum tipo de renda.

OBS:

- A adesão dos dependentes só poderá ser feita pelo titular.
- A data de vencimento do boleto será todo dia 15 ou até o próximo dia útil.
- Os boletos estarão disponibilizados a partir do primeiro dia útil de cada mês, somente no site do IPESAÚDE no campo: Cadastro - Boleto

5 - QUAL O SETOR DEVO PROCURAR PARA ADERIR?

Centro de Atendimento da sede Ipesaúde
Rua Campos, 177, São José, Aracaju-SE

6 - COMO É A CONTRIBUIÇÃO ?

A CONTRIBUIÇÃO é via boleto bancário.

7 - ONDE POSSO IMPRIMIR O BOLETO PARA PAGAMENTO?

No site do Ipesaúde (www.ipesaude.se.gov.br) no menu Espaço Beneficiário --> Boleto e digita o número do CPF do beneficiário. Ou no Centro de Atendimento do Ipesaúde na sede de Aracaju.